



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 211 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 08 de dezembro de 2023.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Lei Nº 342/2023
- Portaria Nº 102/203 – GP

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 07120001/2023
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 07120001/2023
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 07120001/2023
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 071/2023
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº014/2022
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº015/2022
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº016/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 211 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 08 de dezembro de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL Nº 342/2023

*"Dispõe sobre doação de imóvel pertencente ao município e outras providências"*

O **Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste/RN**, com fundamento nos poderes conferidos pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ao Chefe do Executivo Municipal autoridade a fazer doação do terreno e área construída da Escola Municipal Vicente Soares Leite, localidade no Sítio São Gonçalo para a Associação dos Produtores Rurais do São Gonçalo, inscrita no CNPJ nº 00.848.996/0001-90.

**Art. 2º** - A doação será concedida sem nenhum ônus para a referida associação, haja vista que não foi causado nenhum prejuízo ao erário público.

**Art. 3º** - Fica a Associação ciente de que o referido imóvel ficará disponível para uso da população do município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito Constitucional do município de São Francisco do Oeste/RN, aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2023.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 102/2023-GP

Em, 07 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para custear despesas de **MAGDA LETICIA BARRETO DE FREITAS – CPF: ###.778.504-##**, nutricionista e Responsável Técnica do PNAE, do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem da servidora, que irá participar da **Formação com os Atores Sociais Envolvidos na Execução do PNAE**, que acontecerá dia 08 de dezembro, no município de Felipe Guerra/RN.

**Art. 2º** - A servidora beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, ficam obrigadas à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07120001/2023

**OBJETO:** Contratação de serviço para decoração da Formatura da Educação Infantil do Instituto de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Leite.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA (066.398.704-01), objetivando a contratação de serviço para decoração da Formatura da Educação Infantil do Instituto de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Leite, com o valor total julgado de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 211 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 08 de dezembro de 2023.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.  
Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 07/12/2023

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07120001/2023

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA (066.398.704-01), referente a contratação de serviço para decoração da Formatura da Educação Infantil do Instituto de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Leite.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 07/12/2023.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07120001/2023

**Processo: 07120001/2023**

**Objeto: Contratação de serviço para decoração da Formatura da Educação Infantil do Instituto de Educação Infantil Professora Maria do Carmo Leite.**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Contratado: ARIAN CRISTIAN DE HOLANDA LIMA - CPF: 066.398.704-01, com o valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).**

**Base legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93**

São Francisco do Oeste, 07/12/2023.

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº: 071/2023**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

**ADJUDICATÁRIA: JOUSIMAR EDVAGNER MATIAS MOURA 07252981460**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 015/2023, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando confecção de fardamento escolar da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Orçamento Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, existente no orçamento 2023.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 38.870,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais).

**VALIDADE:** A validade desta ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2023

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

JOUSIMAR EDVAGNER MATIAS MOURA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

## EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

**CONTRATADO:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Décima Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2022, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 211 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 08 de dezembro de 2023.

**07.12.2023 até 07/12/2024**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços ora pretendidos por este Poder Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, exercício de 2023, Atividade: 34 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Ações voltadas a Secretaria de Administração; 69 - 2 . 5001 . 20 . 606 . 9 . 2.117 . 0 . 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 116 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Ações voltadas FUNDEB 30%; 602 - 2 . 10001 . 27 . 813 . 10 . 1.194 . 0 . 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Ações voltadas a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste/RN, 07 de dezembro de 2023

**VIGÊNCIA:** 07.12.2024

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – PROCURADOR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 015/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

**CONVENIÊNCIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Décima Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2022, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **07.12.2023 até 07/12/2024**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços ora pretendidos por este Poder Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, exercício de 2023, Atividade: 486 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 20 . 4.156 . 0 . 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Manutenção da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste/RN, 07 de dezembro de 2023

**VIGÊNCIA:** 07.12.2024

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – REPRESENTANTE DO FMAS

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – PROCURADOR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 016/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

**CONVENIÊNCIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**CONTRATADO:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Décima Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2022, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **07.12.2023 até 07/12/2024**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços ora pretendidos por este Poder Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, exercício de 2023, Atividade: 262 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.129 . 0 . 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Ações voltadas a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde.

**LOCAL E DATA:** São Francisco do Oeste/RN, 07 de dezembro de 2023

**VIGÊNCIA:** 07.12.2024

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO – REPRESENTANTE DO FMS

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – PROCURADOR DA CONTRATADA

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 211 de 08 de dezembro de 2023 com 3 págs.